

Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS
Departamento de Operações e Serviços – DOS

AVISO Nº 31/2025

Protocolo nº 24.522.695-0

A Secretaria da Administração e da Previdência - SEAP, por meio do Departamento de Operações e Serviços - DOS, torna público, para conhecimento dos interessados, a Repactuação dos postos de serviço terceirizado de **Motoristas**, aplicável aos contratos originados do PE 1148/2020 – **Lote 07** da empresa **PH Recursos Humanos Ltda. CNPJ 05.443.410/0001-20**.

O pedido de repactuação/reajuste fundamenta-se na variação dos custos operacionais, incluindo:

1. Convenção Coletiva de Trabalho da categoria registrada no Ministério do Trabalho e Emprego (MTE) sob nº PR002028/2025 SITRO, utilizada para repactuação dos valores dos postos.
 - a. Remunerações e encargos sociais.
 - b. Vale alimentação (Cláusula 15ª).
 - c. Seguro de vida com base no salário mínimo nacional R\$ 1.518,00 (Cláusula 18ª).
2. Para o reajuste dos insumos foi apurado o índice do IPCA-IBGE do período correspondente ao intervalo do mês de **julho de 2024** ao mês de **junho de 2025**, verificou-se o percentual de reajuste dos insumos de **5,35%**.

Conforme orientação e entendimento do Departamento de Operações e Serviços – DOS e da Diretoria de Operacionalização para Contratações – DOCS, o valor dos postos dever ser corrigido de forma individualizada por item registrado, conforme tabela abaixo:

REAJUSTE 2025 - PE 1148/2020 - LOTE 07 - PH RH CTR 646/2022 - CTR SEED 19/2022					VALOR (CCT e IPCA)	
INDEX	Código GMS	NOME DO POSTO	CH	QDE	UNITÁRIO	VARIAÇÃO
14	0306.64244	MOTORISTA (CATEGORIA D) 40 horas semanais, de segunda a sexta, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: Com uniforme e equipamentos de proteção individual (EPI), UNIDADE DE MEDIDA: Unitário	40	32	8.391,04	3,19%

Solicita-se às unidades administrativas e setores contratantes que observem os valores unitários dos postos para os ajustes pertinentes, em conformidade com os termos contratuais vigentes, ressaltando que a correção dos valores deverá ser aplicada a partir de **01 de junho de 2025**.

Os quantitativos de Vale Alimentação e Vale Transporte previstos nas planilhas de custos, foram ajustados de acordo com a metodologia de dias efetivamente trabalhados, conforme Aviso 26/2025 – divulgado pelo DOS/DGC (e-

Diretoria de Operacionalização para Contratações - DOCS
Departamento de Operações e Serviços – DOS

protocolo 24.809.923-2).

Maiores informações acerca do processo de análise do reajuste encontram-se disponíveis no e-protocolo:

- Lote 07: Protocolo nº [24.522.695-0](#);
- PE 1148/2020 – Lote 07, Protocolo nº [16.804.512-3](#).

As informações também poderão ser obtidas junto ao Departamento de Operações e Serviços – DOS, por meio do endereço eletrônico: <https://www.administracao.pr.gov.br/Pagina/AVISOS>

Curitiba, 05 de novembro de 2025.

James Dean Cardoso Leal
CORECON Reg. 9304 – 6ª Região - Paraná
Agente Profissional - SEAP/DGC/DOS
assinatura eletrônica

Ilton Ferreira Mendes Júnior
Agente Profissional
SEAP/DGC/DOS
assinatura eletrônica

Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva
Chefe da Divisão de Gestão de Contratos – DGC/DOS
assinatura eletrônica

Ciente:
Vinicius Martins de Oliveira
Chefe da Diretoria de Operacionalização para
Contratações – DOCS
assinatura eletrônica



ePROTOCOLO



Documento: **Aviso31_2025DOSIndicedeRepactuacao_PE_1148_2020_LOTE07MotoristasPH.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Vinicius de Oliveira Martins** em 06/11/2025 11:41.

Assinatura Avançada realizada por: **James Dean Cardoso Leal (XXX.734.293-XX)** em 05/11/2025 16:05 Local: SEAP/DOS/DGC, **Vinicius Augusto Moura Ribeiro da Silva (XXX.707.189-XX)** em 06/11/2025 16:00 Local: SEAP/DOS/DGC, **Ilton Ferreira Mendes Junior (XXX.773.399-XX)** em 10/11/2025 11:52 Local: SEAP/DOS/DGC.

Inserido ao protocolo **24.522.695-0** por: **James Dean Cardoso Leal** em: 05/11/2025 15:50.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código: